



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS E A EMPRESA JXP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG, CEP 35760-000, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado neste município, e do outro lado **JXP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, localizado na Rua Guiacurus, nº 95 - Fundos, no bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Sete Lagoas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.700-422, cujo CNPJ é 13.319.422/0001-76, neste ato representado por **Bruno Jarlan Pereira Kochenborger**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento de aditivo, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, proposta pela **BENEFICIÁRIA**, oriunda do Processo licitatório n.º 61/2023, modalidade Pregão Presencial n.º 25/2023, com fundamento no § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que foi detectado pelo Secretário Municipal de Administração do Município de Fortuna de Minas, que alguns itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 202/2023 estão com saldo insuficiente para atender a demanda das secretarias municipais na aquisição desses gêneros alimentícios.

A solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração no qual aduz que o presente aditivo se justifica na necessidade de preparo de lanche ou merenda escolar, preparo de café da manhã para os servidores das secretarias municipais, preparo de lanche para eventos realizados pelas secretarias municipais e que a falta dos mesmos prejudica a manutenção das atividades diárias das secretarias e que, devido ao fato de já estarmos em setembro, tendo em vista a necessidade de fechamento das compras do ano de 2024 para fechamento contábil, a abertura de novo processo para esses itens atrasaria o fechamento contábil.

O art. 13 do Decreto Municipal 920 de 30 de agosto de 2022 autoriza o acréscimo do quantitativo até 25%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Em decorrência, deverá ser acrescido o percentual de 25% para o item 09; 24% para o item 117; e 20% para o itens 38, 43, 101, 125 e 126, nos quantitativos dos itens da ata, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Os acréscimos estão de acordo com o art.65, § 1º da Lei 8666/93;

Os acréscimos não acarretarão prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar a presente Ata:

CLAÚSULA 1ª - Ficam os itens 09, 38, 43, 101, 125 e 126 da ata celebrada entre as partes alterados da seguinte forma, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO
09	ÁGUA MINERAL – GARRAFA 500 ML - COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE APÓS A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO POR INDÚSTRIA BRASILEIRA	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
38	CAFÉ DO TIPO MOÍDO, TORRADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM ALUMINIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALAGEM ALMOFADA. COM CERTIFICADO TRADICIONAL DE PUREZA E QUALIDADE ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (NOTA DE QG \geq 4,5 E \leq 5,9.). MARCA DE REFERENCIA: CAFÉ 03 CORAÇÕES, CAFÉ DOUTOR, SIMILIAR OU DE	140	R\$ 16,49	R\$ 2.308,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	QUALIDADE SUPERIOR. PACOTE DE 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.			
43	CORANTE NATURAL DE URUCUM PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS SELECIONADOS DO URUCUM, O QUE PROPORCIONA UMA PERFEITA COLORAÇÃO AVERMELHADA ÀS COMIDAS SEM INTERFERIR NO SABOR DOS ALIMENTOS. PACOTE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA SINHÁ OU SUPERIOR.	20	R\$ 8,95	R\$ 179,00
101	LEITE UHT INTEGRAL. 3% DE GORDURA. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES. EMBALAGEM DO TIPO LONGA VIDA, LIMPA, DEVIDAMENTE LACRADA E ÍNTEGRA, SEM FUROS OU RASGOS, SEM ESTUFAMENTO OU AMASSADA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1L.	800	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
117	MANTEIGA TIPO DA ROCA EMBALAGEM 500GR LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE CÁLCIO INS 509, COALHO E FERMENTO LÁCTICO.	60	R\$ 24,19	R\$ 1.451,40
125	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM, TIPO 1, CLASSE AMARELO E GRUPO DURO.	30	R\$ 4,98	R\$ 149,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

	EMBALADOS EM PACOTES DE 500G, TRANSPARENTE E ATÓXICO. COM DATA DE VALIDADE DE SEIS MESES A CONTAR APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.			
126	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO: SACHE A BASE DE: TOMATE, AÇÚCAR E ISENTO DE FERMENTAÇÕES. 340G. MARCA DE REFERENCIA POMOROLA, OU SUPERIOR.	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
TOTAL ACRESCIDO				R\$ 9.060,40

CLAÚSULA 2ª – Em decorrência das alterações de que trata a Cláusula 1ª, o valor total da Ata fica acrescido em R\$ 9.060,40 (nove mil e sessenta reais e quarenta centavos).

CLAÚSULA 3ª - Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços e aditivos firmados não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.


Fortuna de Minas, 20 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL


JXP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - CNPJ: 13.319.422/0001-76
BENEFICIÁRIO

Documento assinado digitalmente
BRUNO JARLAN PEREIRA KOCHENBORGER
Data: 25/09/2024 14:38:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferrandino Nacif
CPF: 089.782.136-00

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ADITIVO_03_-_ARP_202_-_JXP_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_LTDA_(1)_assinado.pdf
Hash: 93f58bbd81a8b7691c43bd3433274eb0ba90765c668756a4e064a8ec37a72051
Data da validação: 25/09/2024 16:58:15 BRT

✔️ Informações da Assinatura:

Assinado por: BRUNO JARLAN PEREIRA KOCHENBORGER
CPF: ***.968.716-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd624f701d00a7fc4
Data da assinatura: 25/09/2024 14:38:51 BRT



Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

26/09/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 61/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

BENEFICIÁRIO: **JXP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.**

ALTERAÇÕES DA ATA: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO LIMITADO A 25% DOS ITENS 09, 38, 43, 101, 117, 125 E 126, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART 13 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 920/2022.**

PUBLICADO EM: 26/09/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: **NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE

SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS